

TERMO ADITIVO nº 23/16 de 12/12/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 30/15 de 24/03/2015

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, no Município de Jupiá – SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **ALCIR LUZA**, brasileiro, casado, titular do CPF nº 541.162.019-87, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE,

A EMPRESA RECICLEPLAS SERVIÇOS DE COLETA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.500.703/0001-32, com endereço na Rua Eugênio Fante, s/nº, no Município de Irati – SC, neste ato representada por seu Administrador, **CLAUDIR JOSÉ STÉDILLE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Formosa do Sul – SC, titular do CPF sob nº 001.499.159-42, RG nº 2.164.895/ – SSP/SC, doravante denominada simplesmente CONTRATADA,

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam aditadas as cláusulas segunda e sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado de acordo com a prestação dos serviços, e mediante apresentação de nota fiscal/fatura até o dia 10 do mês subsequente, no valor de R\$ 3.080,00(três mil e oitenta reais) por coleta.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA

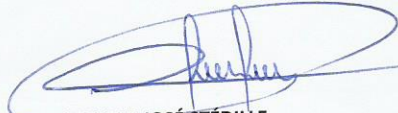
A vigência do presente termo aditivo é de 01 de Janeiro a 31 de Março de 2017, podendo ser renovado mediante termo aditivo de acordo com o que determina a legislação vigente.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, juntamente com duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

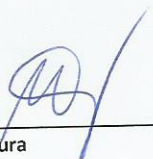
Município de Jupiá – SC, 12 de Dezembro de 2016.


ALCIR LUZA
Contratante


CLAUDIR JOSÉ STÉDILLE
Contratada

Fiscal designado para este aditivo:

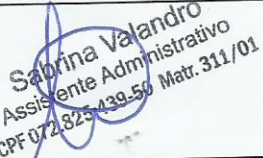
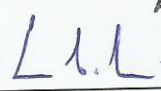
Márcio Leopoldo Heneriche -


Assinatura

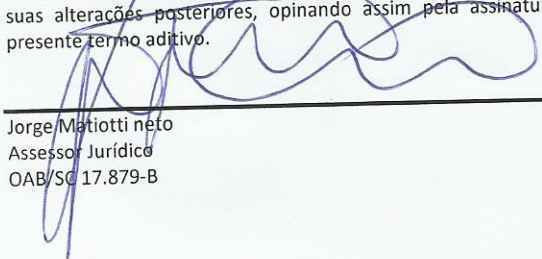

Sabrina Valandro
Assistente Administrativo
CPF 072.825.439-50 Matr. 311/01

PUBLICADO NO MURAL
EM 12/12/16

Testemunhas:

NOME:	 Sabrina Valandro Assistente Administrativo CPF 072.825.439-50 Matr. 311/01	NOME:	Ivan Carlos Marconsoni
CPF:		CPF:	CPF 008.352.249-29
ASSINATURA		ASSINATURA	 Assistente Administrativo Matrícula 305/1

Após análise do conteúdo acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.


Jorge Matiotti Neto
Assessor Jurídico
OAB/SC 17.879-B